

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019– PROCESSO Nº 60119/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois portais em estrutura metálica com pintura, conforme projeto.

Às 09h00min do dia 29 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Jailton Pereira dos Santos e o Senhor Adelar de Bairros, representante legal da empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.

Entregou tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

A empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atende as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seu conteúdo foi vistado pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para visto e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** a proposta, conforme segue:

1º CLASSIFICADO

ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Valor Total: R\$ 57.738,50 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



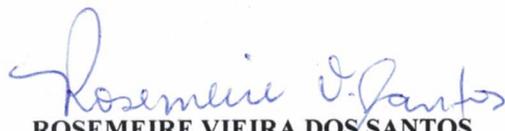


FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Adelar de Bairros

ADELAR DE BAIROS
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP